



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 41 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03/03/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 16/2008, sito no Lugar de Fraizes, freguesia de Joane, do pedido de alteração dos lotes n.º 9, 10, 12 e 13 deste loteamento, requerida por Comprafeita - Promoção Imobiliária, Lda. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

LOTE n.º 9

- Alteração da área de implantação de 209,00m² para 201,00m²;
- Alteração da área de construção de 268,0m² para 353,00m².

LOTE n.º 10

- Alteração da área de implantação de 209,00m² para 201,00m²;
- Alteração da área de construção de 268,0m² para 353,00m².

LOTE n.º 12

- Alteração da área de implantação de 209,00m² para 201,00m²;
- Alteração da área de construção de 268,0m² para 353,00m².

LOTE n.º 13

- Alteração da área de implantação de 209,00m² para 201,00m²;
- Alteração da área de construção de 268,0m² para 353,00m².

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 4.130,00m² para 4.098,00m²;
- Alteração da área total de construção de 6.064,80m² para 6.404,80m².

O processo, com a identificação LAL/98/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 05 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL 98/2024 - Edital n.º 41/2025
EC
DOGU.P.002-01